

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 176/2022**PARTES:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Curuçá – CNPJ 05.171.939/0001-32

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e ampliação da Escola EMEF Profª Áurea de Moraes, na Comunidade do Araquaim, no Município de Curuçá, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, alteração da denominação da Concedente e atualização das fontes de recursos orçamentários do Convênio para: 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 30/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957562**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 269/2022****PARTES:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Capanema – CNPJ 05.149.091/0001-05

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Centro Arquitetônico São Francisco de Assis, no município de Capanema, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo e Inclusão de funcional programática 07101 15.451.1508.7556 444042 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957876**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 109/2022****PARTES:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas – CNPJ 05.351.614/0001-31

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de Anfiteatro na Praça Juiz Claudio Henrique Rendeiro, no município de São Caetano de Odivelas, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo e atualização das fontes de recursos orçamentários ao Convênio para: 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957788**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 152/2022****PARTES:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA – USF DO RIO SÃO LOURENÇO, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, NESTE ESTADO.

JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo e atualização das fontes de recursos orçamentários ao Convênio para: 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957646**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 205/2022****PARTES:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Novo Progresso – CNPJ 10.221.786/0001-20

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de cobertura de quadra poliesportiva da Praça Rui Pires de Lima, Município de Novo Progresso, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, alteração da denominação da Concedente e atualização das fontes de recursos orçamentários do Convênio para: 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 30/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957617**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 206/2022****Partes:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Novo Progresso – CNPJ 10.221.786/0001-20

Objeto do Convênio: Construção de cobertura de quadra poliesportiva da Praça Jucelândia, no município de Novo Progresso, neste Estado.

Justificativa: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de prazo, atualização das fontes de recursos orçamentários do Convênio para: 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original.

Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2024

Data da Assinatura: 30/06/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957633**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 216/2022****PARTES:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), no Município de Ulianópolis, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, alteração da denominação da Concedente e atualização das fontes de recursos orçamentários do Convênio para: 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957597**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 153/2022****PARTES:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de quadra esportiva coberta no bairro Boa Esperança no município de Igarapé-Miri, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo e atualização das fontes de recursos orçamentários ao Convênio para: 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957715**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 14/2022****PARTES:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Muaná – CNPJ 05.105.200/0001-22

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de orla em concreto armado, no município de Muaná, neste Estado

JUSTIFICATIVA: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo e atualização das fontes de recursos orçamentários ao Convênio para: 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 18/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 957743**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0763/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/689295, de 16/06/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor TIAGO LEÃO, Matrícula nº. 5116694/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7567	0150	289421	50,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 957704**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0764/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/744127, de 28/06/2023 – COSG/SEOP; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.

OBJETIVO: Acompanhar o servidor Jorge dos Santos Filgueiras, ao Município de Marapanim/PA.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 29 a 30/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 957702